

DADOS GERAIS

Empenho: 0002784

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gravatá

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO REFERENTE APRESENTACAO DA ARTISTA FABIOLA VENTURA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2024 AS 17:30 NO POLO MOVELEIRO, POR OCASIAO DA 13 EDICAO DO TARDES NO POLO CONTRATO 205 2024

Data Empenho: 25/10/2024

CPF/CNPJ do Credor: 35.517.560/0001-00

Nome/Razão Social: FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA 07935322481
FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA 07935322481

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: INCENTIVO, PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICIPIO

Ação: APOIO E FOMENTO CULTURAL

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 9.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	25/10/2024	R\$ 9.000,00

DADOS GERAIS

Empenho: 0002072

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA FABY MEL E BANDA NO DIA 19/09/2024 PARA COMEMORAÇÃO DA 18º FESTA DO MAXIXE DO MUNICIPIO DE TACAIMBÓ/PE, CONFORME O CONTRATO Nº 192/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº051/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024.

Data Empenho: 16/09/2024

CPF/CNPJ do Credor: 35.517.560/0001-00

Nome/Razão Social: 35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA-ME
35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA-ME

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS

Ação: PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 9.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	16/09/2024	R\$ 9.000,00

DADOS GERAIS

Empenho: 0000195

Unidade Jurisdicionada: Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO - FUN

Histórico Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ARTISTA FABY MEL PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NOS DIAS 24/06/2024 NO PALHOÇÃO CENTRAL E 29/06/2024 NO DISTRITO DE GRAVATÁ DO IBIAPINA POR OCASIÃO DOS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO SERRANO 2024, NESTE MUNICÍPIO.

Data Empenho: 11/06/2024

CPF/CNPJ do Credor: 35.517.560/0001-00

Nome/Razão Social: 35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA
35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: DIFUSÃO CULTURAL

Ação: APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 18.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
-----------	--------------	-----------------------

Empenho	11/06/2024	R\$ 18.000,00
---------	------------	---------------

TOTAL LIQUIDADO: R\$ 18.000,00

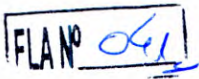
Descrição	Número	Data Liquidação	Valor Liquidado (R\$)
-----------	--------	-----------------	-----------------------



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE
CEP 50050-910



Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães
Av. Jornalista Mário Melo, 90, Recife-PE
CEP: 50.040-010



DADOS GERAIS

Empenho: 0001552

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gravatá

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Histórico Empenho: EMPENHO REFERENTE A APRESENTACAO DO ARTISTA FABY MEL, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 AS 20H, NO PATIO DE EVENTOS, POR OCASIAO DO SAO JOAO 2024, CONFORMIDADE CONTRATO Nº 1453 2024 CHAMADA PUBLICA Nº 001 2023

Data Empenho: 07/06/2024

CPF/CNPJ do Credor: 35.517.560/0001-00

Nome/Razão Social: FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA 07935322481
FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA 07935322481

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: INCENTIVO, PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICIPIO

Ação: APOIO E FOMENTO CULTURAL

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 9.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	07/06/2024	R\$ 9.000,00

DADOS GERAIS

Empenho: 0001273

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

Histórico Empenho: VALOR EMPENHADO CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA FABY MEL E BANDA NO DIA 22/06/2024 PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINOS NA VILA RIACHO FECHADO DESTE MUNICIPIO CONFORME O CONTRATO Nº 104/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº025/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024.

Data Empenho: 10/06/2024

CPF/CNPJ do Credor: 35.517.560/0001-00

Nome/Razão Social: 35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA-ME
35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA-ME

Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados

CLASSIFICAÇÃO

Função: Cultura

Subfunção: Difusão Cultural

Programa: A??ES CULTURAIS E TUR?STICAS

Ação: PROMO??O DE EVENTOS E FESTIVIDADES LOCAIS

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: SEM SUBELEMENTO

TOTAL EMPENHADO: R\$ 9.000,00

Descrição	Data Empenho	Valor Empenhado (R\$)
Empenho	10/06/2024	R\$ 9.000,00

CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A VANDILSON ELIAS MONTEIRO FILHO, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO NO BLOCO CARNAVALESCO BABY'S FOLIA NA CIDADE DE GRAVATÁ-PE. E A EMPRESA FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUZA, REPRESENTANTE DA BANDA FABY MEL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 23/02/2025.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado VANDILSON ELIAS MONTEIRO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.355.044-08, Portador da cédula RG nº 4.430.771 SSP, com Endereço localizado na Rua SANTO AMARO, Nº 73a, centro – Gravatá-PE, CEP 55.641-010, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUZA, CNPJ nº 35.517.560/0001-00, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 2723, Cruzeiro, Gravatá-PE, CEP 55644-250, E-mail: fabymeloficial@gmail.com, fone: (81) 9.8261-4258, neste ato representada pela Sra. FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.933.981 – SDS/PE e do CPF nº 079.353.224-81, doravante aqui denominado apenas CONTRATADO, tendo em vista a contratação da Artista para apresentação musical na cidade de Gravatá-PE, horário a definir, no dia 23/02/2025, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto desse contrato a contratação da Empresa FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA, detentora exclusiva dos direitos da atração musical FABY MEL, para apresentação No bloco carnavalesco Baby's Folia, Gravatá-PE, conforme planilha abaixo descrita:

ITEM	APRESENTAÇÃO MUSICAL	ATRAÇÃO	DURAÇÃO	VALOR
01	23/02/2025	FABY MEL	2H00MIN.	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor total deste contrato será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pelo Contratante.



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 23/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da conta da Contratada, com os seguintes dados:

Agência: 0001

Conta: 73405121-6

Banco: 0260

Nu Pagamentos S.A

-
Ou Por Pix, com a seguinte Chave Celular: 81982614258, em nome de Fabiola Ventura da Silva Sousa. Sendo 50% no ato de assinatura do contrato e o restante no dia do evento seis horas antes da apresentação ser realizada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à Contratada as seguintes penalidades:

I – Multa moratória diária de 0,5 % (cinco décimos por cento) do valor global do Contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no presente contrato, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, assegurada ampla defesa, devendo o valor da multa ser recolhido a contratante, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no contrato.

II – Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da Contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 10% (Dez por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei.

III - Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo do Contratante, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, independentemente das penalidades previstas em lei

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.





CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I. A Contratada obriga-se:

- a) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- b) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- d) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos.

CLAÚSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. O Contratante obriga-se:

- a) Efetuar os pagamentos devidos, mediante a efetiva comprovação da realização do show ou evento artístico;
- b) A proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
- d) Juntar cópia do jornal, panfleto, banner, cartazes, ou outro instrumento que comprovem a divulgação dos eventos;
- e) Reunir fotos e filmagens, devendo haver evidência clara que se relaciona com os artistas e os eventos mencionados.
- f) Juntar documentos da Polícia Militar, Polícia Civil e/ou Corpo de Bombeiros atestando a realização dos eventos;
- g) Juntar Notas Fiscais emitidas pela empresa contratada referente ao serviço prestado.

CLAÚSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca de Gravatá-PE, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.





CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL

Gravatá-PE, 23 de Fevereiro de 2025.

DI 00 21 DE FEVEREIRO DE 2025



Vandilson Elias Monteiro Filho

VANDILSON ELIAS MONTEIRO FILHO

CPF/MF: 021.355.044-08

CONTRATANTE

Fabiola Ventura da Silva Souza

FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUZA

CNPJ: 35.517.560/0001-00

CONTRATADA

José Leandro dos Santos Barbosa

JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 093.894.574-24

TESTEMUNHA

Dayvson Ferreira Ramos

DAYVSON FERREIRA RAMOS

CPF: 115.391.874-97

TESTEMUNHA

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE GRAVATÁ/PE
Maurília Duarte Machado - Tabelião
 Priscila Duarte do Nascimento Silva - Suely Augusto Silva Chaves - Substituta
 Rua Joaquim Nabuco, 75 - Centro - Gravatá-PE - CEP: 55641-200 - Fone: (81) 3533-0225 - cartorio2maurilia@gmail.com

Reconheço a firma por semelhança de: 21/02/2025 14:24:59
 VANDILSON ELIAS MONTEIRO FILHO. Dou fé

Em testemuho *[assinatura]* da verdade.
Priscila Duarte do Nascimento Silva
 Tabelião Substituta

Selo: 0073643.JTH12202403.08087

Custas R\$ 4,99 TSNR R\$ 2,11 Total R\$ 7,1
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
 Usuário: danilo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL
 Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 229 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravatá / PE
 Fone: (81) 3533-0456 - e-mail: rgdgravata@gmail.com

MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Tabelião e Oficial
 ORLINE ROSELYE NASCIMENTO MENEZES - Substituta
 ORLANDO DO NASCIMENTO JÚNIOR - Substituto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2025-001968

Reconheço por semelhança a firma de

FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA*****

Dou fé Em test *[assinatura]* da verdade Gravatá-PE 21/02/2025 14:48:56

SELO DIGITAL 0077123.GQR12202403.00169

EMOL 4.99 TSNR 1.11 FERC 0.55

ISS R\$ 0.28 FERM 0.06 FUNSEG 0.11

Para consultar o selo acesse

<https://selo.tjpe.jus.br>

Vandilson Elias Monteiro Filho

Chave de Acesso da NFS-e

2606408223551756000010000000000002925026438273793



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
29	23/02/2025	25/02/2025 14:19:33
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
42	900	25/02/2025 14:19:33

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	35.517.560/0001-00	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA		-	
Endereço		Município	CEP
PRIMEIRO DE JANEIRO, 2723, CRUZEIRO		Gravatá - PE	55644-250
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	021.355.044-08	-	(81) 99901-5917
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
VANDILSON ELIAS MONTEIRO FILHO		-	
Endereço		Município	
-		-	
		CEP	
		-	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Serviço Prestado

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	-	Gravatá - PE	-
Descrição do Serviço			
Referente a uma apresentação da cantora Faby mel no tradicional bloco carnavalesco Baby's folia em Gravatá-PE no último dia 23/02/2025			
Agência: 0001			
Conta: 73405121-6			
Banco: 0260			
Nu Pagamentos S.A			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (Lei nº 9.127, Art 150, VI, "e")	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 15.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 15.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 15.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Faby Mel No baby's folia



FLANº 043

Chave de Acesso da NFS-e
260640822355175600001000000000003025029333161892

Número da NFS-e
30
Competência da NFS-e
28/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
28/02/2025 11:06:48

Número da DPS
43
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
28/02/2025 11:06:48



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	35.517.560/0001-00	-	(81) 9723-1329
Nome / Nome Empresarial	35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA	E-mail	
		FABIOLLA.MEL@GMAIL.COM	
Endereço	Município	CEP	
PRIMEIRO DE JANEIRO, 2723, CRUZEIRO	Gravatá - PE	55644-250	
Simplex Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	10.273.548/0001-69	-	-
Nome / Nome Empresarial	E-mail		
MUNICIPIO DE CORTES	-		
Endereço	Município	CEP	
Rua Cel José belarmino, 48, Centro	Cortês - PE	55525-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
15.07.01 - Shows, ballet, danças, coreografias, bailes, óperas, concerto...	-	Cortês - PE	-
Descrição do Serviço			
Referente a uma apresentação show artístico da cantora Faby mel e banda no dia 03/03/2025 no Carnaval de Cortês-PE			

Dados bancários:
Nu pagamentos S.A Fabiola Ventura da Silva Sousa
Agência: 0001
Conta: 73405121-6
Banco: 0260

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (C/88, Art 150, VI, "e")	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 10.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 10.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 10.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Cod Evt: Carnaval de cortês com Faby



DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e



MUNICÍPIO DE GRAVATA
(81)3299-1899
auditoria@gravata.pe.gov.br



Chave de Acesso da NFS-e
260640822355175600001000000000003125035854349910

Número da NFS-e
31

Competência da NFS-e
09/03/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/03/2025 14:23:16

Número da DPS
44

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
10/03/2025 14:23:16



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	35.517.560/0001-00	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
35.517.560 FABIOLA VENTURA DA SILVA SOUSA		-	
Endereço		Município	CEP
PRIMEIRO DE JANEIRO, 2723, CRUZEIRO		Gravatá - PE	55644-250
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	11.049.830/0001-20	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICÍPIO DE GRAVATA		-	
Endereço		Município	CEP
R CLETO CAMPELO, 268, GRAVATA CENTRO		Gravatá - PE	55641-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
10.111.01 - Shows, ballet, danças, g...s, bailes, óperas, concerto...	-	Gravatá - PE	-
Descrição do Serviço			
Referente a uma apresentação musical da artista Faby Mel no Bloco os Destruidores no Bairro do Prado em Gravatá-PE no dia 09/03/2025 de acordo com o credenciamento 002/2024			
Dados Bancários: Nu Pagamentos S.A			
agencia: 0001			
Conta: 73405121-6			
Banco: 0260			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Imunidade	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. (CF88, Art 150, VI, "e")	Não	-	-
V Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
F 10.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 10.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 10.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Faby mel bloco os destruidores